



TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1 - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 - Do Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE, DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

1.2 - Do fornecimento: O objeto desta licitação será entregue no Departamento de Água e Esgoto de São Pedro da Cipa-MT, cito a Rua Ruy Barbosa, N° 112, Centro.

1.3 - A solicitação será feito mediante requisição do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

1.4 - O contrato terá o período de 12 meses (01) um ano.

1.5 - O prazo de entrega dos materiais de até 5 (cinco) dias úteis.

2 DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1 - As especificações dos Materiais a serem adquiridos pelo Município de São Pedro da Cipa deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Cód. TCE-MT	VI. Unit.	Total
01	5000	UN	ADAPTADOR COMPRESSÃO RM 20MM X 3/4" MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO)	00013374	4,86	24.300,00
02	1000	UN	ADAPTADOR CURTO P/ REG 25MM X 3/4".	220045-7	0,62	620,00
03	20	UN	ADAPTADOR PVC L/R 75MMX2.1/2	297484-3	19,54	390,80
04	100	UN	ADESIVO PLÁSTICO - A BASE DE RESINA DE PVC, FABRICAÇÃO CONFORME NORMA ABNT, PARA APLICACAO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES, EMBALAGEM 175 G	296967-0	10,90	1.090,00
05	02	UN	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO	164210-3	32,90	65,80
06	02	UN	ALICATE - ARTICULADO DE BOMBA D'AGUA BICO DE PAPAGAIO, NUMERO 12 COM MANDÍBULAS PARALELAS, MORDENTES COM ESTRIAS PROFUNDAS	00036858	47,11	94,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



07	02	UN	APLICADOR DE DISPOSITIVO OB- MACHO.	00023317	121,00	242,00
08	02	UN	ARCO DE SERRA EMBORRACHADO 12!.	188063-2	38,00	76,00
09	200	UN	ANEL PBA 60MM.	00019771	1,13	226,00
10	100	UN	ANEL PBA 75MM.	124834-0	1,67	167,00
11	100	UN	ANEL PBA 85MM.	00017280	2,50	250,00
12	100	UN	ANEL PBA 110MM.	45273-4	3,89	389,00
13	20	UN	ANEL PBA 150MM.	101867-1	5,00	100,00
14	5000	UN	ANEL PARA TUBETE 3/4".	00011061	0,35	1.750,00
15	500	UN	ANILHA PARA CORTE DE ÁGUA.	167770-5	0,40	200,00
16	02	UN	APONTADOR PEAD 20MM.	0006700	110,99	221,98
17	200	UN	CAP ROSCÁVEL 3/4"	345375-8	1,23	246,00
18	200	UN	CAP SOLDÁVEL 25MM.	187147-1	0,60	120,00
19	50	UN	CAP PBA 60MM.	261337-9	12,99	659,50
20	20	UN	CAP PBA 75MM.	194382-0	25,84	516,80
21	10	UN	CAP PBA 85MM.	00063705	23,59	235,90
22	10	UN	CAP PBA 110MM.	00019397	37,21	372,10
23	01	UN	CAP PBA 150MM.	00067895	110,00	110,00
24	02	UN	CHAVE GRIFO N 12.	0009592	68,44	136,88
25	02	UN	CHAVE GRIFO N 14.	0009593	86,00	172,00
26	30	UN	COLAR TOMADA PVC 32 X 3/4" C/ TRAVA SAÍDA ROSCÁVEL MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO)	433964-9	8,99	269,70
27	30	UN	COLAR TOMADA PVC 40 X 3/4" C/ TRAVA SAÍDA ROSCÁVEL MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO)	0006360	9,99	299,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



28	300	UN	COLAR TOMADA PVC 60 X 3/4" C/ TRAVA SAÍDA ROSCÁVEL MARCAS SIGERIDAS (TIGRE E AMANCO).	233654-5	7,89	2.367,00
29	60	UN	COLAR TOMADA PVC 75 X 3/4" C/ TRAVA SAÍDA ROSCÁVEL MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO).	335671-0	9,50	570,00
30	60	UN	COLAR TOMADA PVC 85 X 3/4" C/ TRAVA SAÍDA ROSCÁVEL MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO).	124902-9	14,99	899,40
31	50	UN	COLAR TOMADA PVC 110 X 3/4" C/ TRAVA SAÍDA ROSCÁVEL MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO).	433962-2	16,99	849,50
32	10	UN	COLAR TOMADA 150 X 3/4" C/ SAÍDA ROSCÁVEL	00016437	75,30	753,00
33	2000	UN	CONJUNTO EXTREMIDADE TUBETE LONGO E CURTO C/ PORCA E ANEL.	0006696	5,89	11.780,00
34	10	UN	CURVA SOLDÁVEL 32MM X 90.	394035-7	3,90	39,00
35	10	UN	CURVA SOLDÁVEL 40MM X 90.	311490-2	7,71	77,10
36	10	UN	CURVA LONGA 90 PVC SOLDÁVEL 75MM	27125-0	29,50	295,00
37	15	UN	CURVA CURTA SOLDÁVEL 45° 75MM	85766-1	10,61	159,15
38	30	UN	CURVA PBA 60MM X 90.	142978-7	40,25	1.207,50
39	15	UN	CURVA PBA 75MM X 90.	2522-4	41,42	621,30
40	10	UN	CURVA PBA 85MM X 90.	21805-7	80,00	800,00
41	06	UN	CURVA PBA 110MMX 90.	00061650	177,74	1.066,44
42	50	UN	CURVA COLETOR 150MM	2684-0	73,80	3.690,00
43	50	UN	JOELHO COLETOR 45 GRAU	437127-5	2,24	112,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



			150MM			
44	50	UN	JOELHO COLETOR 90 GRAU 150MM	69185-2	52,99	2.649,50
45	15	UN	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 75MM	178330-0	35,00	525,00
46	500	UN	FITA VEDA ROSCA 18X50	159285-8	4,89	2.445,00
47	03	UN	LIMA GROSSA MEIA CANA C/ CABO Nº 12	71271-0	38,10	114,30
48	500	UN	HIDROMETRO UNIJATO 3/4"X 3	00015505	74,00	37.000,00
49	02	UN	HIDROMETRO 4"100M3/H COMPLETO (FLANGE + PARAFUSOS).	00028206	539,00	1.078,00
50	02	UN	HIDROMETRO 3"30M3/H COMPLETO (FLANGE + PARAFUSOS).	00028205	952,50	1.905,00
51	02	UN	HIDROMETRO 2.1/2" – 30M3/H COMPLETO(FLANGE+PARAF USO)	00028204	324,00	648,00
52	3000	UN	JOELHO ROSCÁVEL 3/4 X 90.	433971-1	1,57	4.710,00
53	500	UN	JOELHO SOLDÁVEL 25MM X 90.	256848-9	0,69	345,00
54	500	UN	JOELHO LR 3/4	237682-2	1,52	760,00
55	5000	UN	LACRE ANTI-FRAUDE COR AZUL.	00024398	0,79	3.950,00
56	5000	UN	LACRE ANTI-FRAUDE P/ CORTE DE ÁGUA COR VERMELHA.	00028068	0,79	3.950,00
57	100	UN	LACRE ANTI-FRAUDE OB MACHO SEXTAVADO 3/4	00067484	6,55	655,00
58	700	UN	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO 20MM MARCAS SUGERIDAS (TIGRE E AMANCO).	00010792	1,62	1.134,00
59	200	UN	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	154134-0	1,40	280,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



60	300	UN	LUVA SOLDÁVEL E C/ ROSCA 25MMX3/4"	220316-2	1,83	549,00
61	500	UN	LUVA SOLDÁVEL 25MM.	169850-8	0,79	395,00
62	30	UN	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM.	300303-5	8,77	263,10
63	30	UN	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM.	299093-8	24,85	745,50
64	200	UN	LUVA DE CORRER PBA 60MM.	00019475	14,59	2.918,00
65	25	UN	LUVA DE CORRER PBA 75MM.	00019476	31,78	794,50
66	20	UN	LUVA DE CORRER PBA 85MM.	00019477	41,99	839,80
67	20	UN	LUVA DE CORRER PBA 110MM.	2557-7	63,90	1.278,00
68	02	UN	LUVA DE CORRER PBA 150MM.	2452-0	156,87	313,74
69	20	UN	LUVA GALVANIZADA 4"	123298-3	110,90	2.218,00
70	20	UN	LUVA GALVANIZADA 3"	00053677	55,00	1.100,00
71	10	UN	LUVA INOX 2.1/2"	00030650	107,81	1.078,10
72	20	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM	00013839	8,18	163,60
73	20	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 75MM.	152793-2	27,36	547,20
74	200	UN	NIPLE PVC ROSCÁVEL 3/4"	256656-7	1,92	384,00
75	200	UN	PLUG ROSCÁVEL 3/4" (TAMPÃO ROSCA EXTERNA).	221550-0	0,86	172,00
76	500	UN	REGISTRO ESFERA C/ BORBOLETA M/F 3/4".	00039139	7,80	3.900,00
77	200	UN	REGISTRO ESFERA C/ BORBOLETA M/M 3/4"	336750-9	7,48	1.496,00
78	06	UN	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 75MM(BOLSAXBOLSA)	195801-1	124,99	749,94
79	06	UN	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 60MM	278260-0	52,69	316,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



80	10	UN	REGISTRO PVC ROSCÁVEL 2.1/2	334512-2	151,39	1.513,90
81	04	UN	REGISTRO ESFERA VAZÃO TOTAL METÁLICO 2.1/2"	171213-6	158,50	634,00
82	02	UN	REGISTRO GAVETA PBA 110MM.	00014385	810,00	1.620,00
83	08	UN	REGISTRO GAVETA PBA 60MM.	00024176	780,00	6.240,00
84	04	UN	REGISTRO GAVETA PBA 75MM	00028057	900,00	3.600,00
85	04	UN	REGISTRO GAVETA PBA 85MM	0004460	749,70	2.998,80
86	02	UN	REGISTRO GAVETA C/ FLANGE 150MM.	00014379	1.866,01	3.732,02
87	10	UN	REDUÇÃO PBA 100X60MM	00019664	89,90	899,00
88	10	UN	REDUÇÃO PBA 75X60MM.	00019932	29,00	290,00
89	10	UN	REDUÇÃO PBA 100X75MM.	00028083	27,90	279,00
90	10	UN	REDUÇÃO PBA 85 X 60MM	00013837	41,93	419,30
91	30	UN	SERRA MANUAL 24P.	0007089	7,19	215,70
92	02	UN	SERROTE CABO EMBORRACHADO PROFISSIONAL.	62110-2	77,45	154,90
93	500	UN	TE SOLDÁVEL 25MM.	220327-8	1,72	860,00
94	300	UN	TE SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4".	00016463	2,83	849,00
95	300	UN	TE ROSCÁVEL 3/4	00019783	3,68	1.104,00
96	10	UN	TE PBA 60MM.	00019771	29,20	292,00
97	15	UN	TE PBA 75MM.	171528-3	41,22	618,30
98	10	UN	TE PBA 85MM.	00019772	75,00	750,00
99	10	UN	TE PBA 110MM.	00019599	93,99	939,90
100	02	UN	TE PBA 150MM.	00014418	226,45	452,90
101	10	UN	TE PBA REDUÇÃO 110X60MM	0004076	114,82	1.148,20

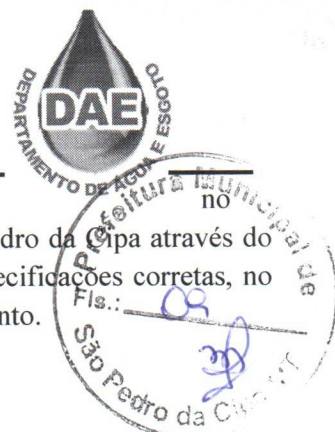


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT
DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



102	10	UN	TE PBA REDUÇÃO 110X75MM	0004077	74,80	748,00
103	10	UN	TE PBA REDUÇÃO 110X85MM	0004078	56,90	569,00
104	10	UN	TE PBA REDUÇÃO 75X60MM	439145-4	15,90	159,00
105	10	UN	TE PBA REDUÇÃO 85X60	00030683	69,99	699,90
106	100	UN	TUBO SOLDÁVEL 25MM 06MT.	220332-4	31,05	3.105,00
107	30	UN	TUBO SOLDÁVEL 32MM 06MT.	245334-7	32,88	986,40
108	100	UN	TUBO SOLDÁVEL 40MM 06MT.	21765-4	59,99	5.999,00
109	100	UN	TUBO ROSCÁVEL 3/4" 06MT.	00024370	61,99	6.199,00
110	200	UN	TUBO PBA CL 12 DN 50 DE 60 X 6MT.	0002538	117,18	23.436,00
111	200	UN	TUBO PBA CL 12 DN 60 DE 75 X 6MT.	441986-3	205,00	41.000,00
112	200	UN	TUBO PBA CL 12 DN 75 DE 85 X 6MT.	439141-1	253,99	50.798,00
113	20	UN	TUBO PBA CL 12 DN 100 DE 110 X 6MT.	0004465	359,16	7.183,20
114	02	UN	TUBO PBA 150MM X 6MT.	228221-6	488,46	976,92
115	4000	MT	TUBO POLIETILENO PEAD 20MM X 2,3.	441709-7	4,69	18.760,00
116	10	UN	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 3"X 3,75 06MT.	200797-5	413,69	4.136,90
117	10	UN	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 4"X 3,75 06 MT.	311546-1	576,24	5.762,40
118	20	UN	TUBO GEOMECANICO 2.1/2 STANDER	00038412	248,00	4.960,00
119	100	UN	TUBO COLETOR 150MM	00067556	174,63	17.463,00

O valor total dos itens **R\$ 363.520,83 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos).**



Obs.: Caso os Materiais pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa através do DAE, os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por este departamento.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente proposição para a aquisição dos produtos é para que o DAE tenha em estoque o material hidráulico necessário para ser utilizado nos reparos de rede de água, no sentido de proporcionar melhor segurança para atender as necessidades da população cipense.

4 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 - Entregar o objeto deste no Departamento de Água e Esgoto – DAE, do Município de São Pedro da Cipa-MT. Localizado na Rua Rui Barbosa, 112, Centro.

4.2 - Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

4.3 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;

4.4 - Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;

5.2 - Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

5.3 - Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

5.5 - Documentar as ocorrências havidas;

5.6 - Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

5.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias das Secretarias que solicitarem:

Ficha 321 – 01.01.07.06.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o DAE – Departamento de Água e Esgoto – Material de Consumo;

7 - DA FISCALIZAÇÃO



7.1 - Ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços a Srta. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021**, em conjunto ao Diretor do Setor demandante, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Novembro de 2022.

ANTONIO RODRIGUES FILHO
Diretor do Dpto de água e esgoto - DAE

